

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, opinativa, sancionadora e consultiva.

A fiscalizadora tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A função opinativa é exercida quando emite o parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos Municipais.

A função sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva manifesta-se pela orientação através da resposta às consultas sobre a interpretação de lei ou questão formulada, em tese, relativa a matéria sujeita a sua fiscalização, formuladas ao TCE nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual.

Também compete ao TCE apurar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais, formuladas com base no art. 62, § 2º, da Carta Estadual.

2.1. Jurisdição

O art. 83 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da Lei Orgânica do Tribunal, aprovada em 2000, através da Lei Complementar nº 202, dispõem que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado ou os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No 3º trimestre de 2018, estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC 1.847 unidades, constituídas de órgãos e entidades estaduais e municipais.

TABELA 03 - UNIDADES JURISDICIONADAS

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE	
		3º trimestre de 2017	3º trimestre de 2018
MUNICIPAL	Prefeituras	295	295
	Fundos	824	817
	Autarquias	144	145
	Fundações	150	143
	Câmaras	295	295
	Subtotal	1.708	1.695
ESTADUAL	Administração Direta	20	21
	Assembleia Legislativa	1	1
	Autarquias	7	7
	Fundações	7	6
	Fundos Especiais	47	57
	Gabinete do Governador	1	1
	Gabinete do Vice-Governador	1	1
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1
	Procuradoria Geral do Estado	1	1
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1
	Secretarias Regionais	35	20
	Sociedades de Economia Mista Estaduais	20	21
	Sociedades de economia Mista Municipais	17	12
	Tribunal de Contas	1	1
Tribunal de Justiça	1	1	
	Subtotal	161	152
	TOTAL	1.869	1.847

Fonte: Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE) e Diretoria de Controle da Administração Municipal (DMU) / Obs.: Situação ao final do 3º trimestre

2.2. Sessões Plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do TCE/SC, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, quando necessário, em sessões abertas ao público. As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial Eletrônico – DOTCe, veículo de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas, podendo ser consultada no endereço eletrônico: www.tce.sc.gov.br

Sessões no 3º trimestre de 2018

Administrativa	03
Extraordinária	00
Ordinárias	26

2.3. Deliberações

As decisões constituem-se em atos deliberativos do Tribunal Pleno baseados na instrução técnica, na manifestação do Ministério Público e no parecer do Conselheiro Relator. Podem tomar a forma de: Acórdãos, Pareceres, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas.

O Acórdão é um ato deliberativo de natureza definitiva, em processos de Prestação ou Tomada de Contas, que resulte em imposição de multa ou débito.

O Tribunal Pleno decide através de Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador; pelos Prefeitos e outros casos, em que deva o Tribunal assim se manifestar.

Por meio de Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; apreciação de atos de pessoal; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; entre outros.

Resoluções, quando se tratar de normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

2.4. Processos Julgados ou Apreciados

A tabela a seguir apresenta o número de processos julgados ou apreciados pelo Plenário do Tribunal de Contas no 3º trimestre de 2018.

3º trimestre de 2018					
Decisões Plenárias					
	Resoluções e IN	Pareceres	Acórdãos	Decisões	TOTAL
Administrativa	-	-	-	10	10
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinária	-	-	-	-	-
Ordinária	2	17	192	287	498
Total de Decisões Plenárias					508
Total de Decisões Singulares					1.429
T O T A L G E R A L					1.937

Fonte: Secretaria Geral – SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

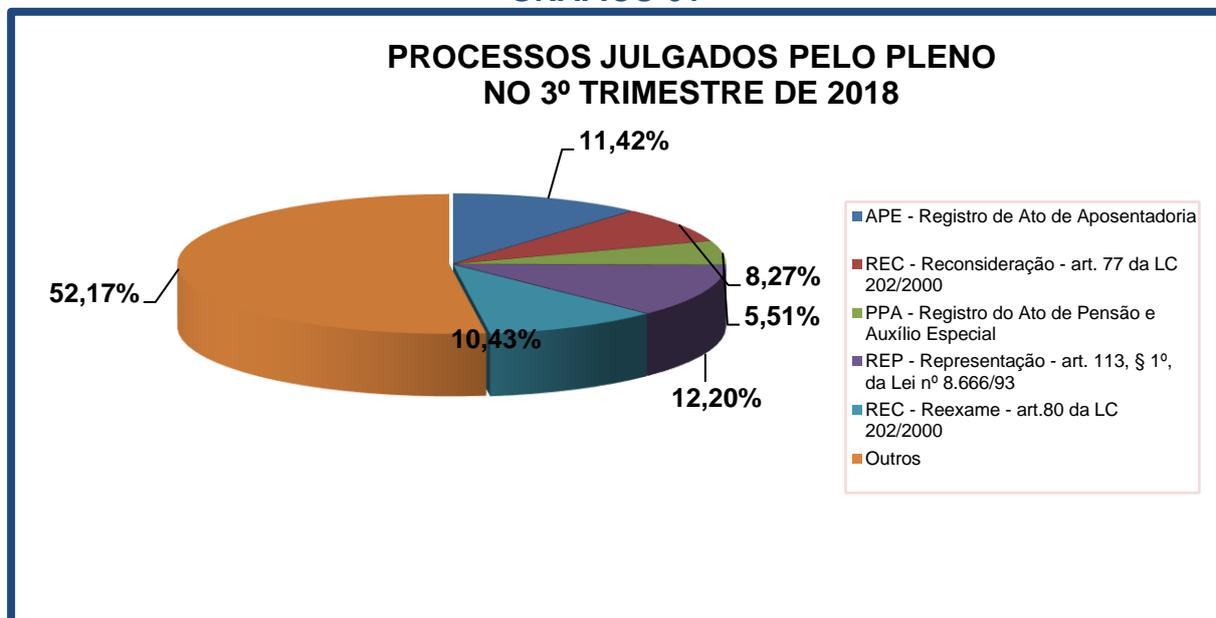
Tipo de Processo	Quantidade	
	3º trimestre	Percentual
ADM - Assuntos da Consultoria Geral	1	0,2
ADM - Assuntos do Gabinete da Presidência	11	2,2
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	1	0,2
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	58	11,4
APE - Retificação de Ato Aposentatório	2	0,4
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	1	0,2
CON - Consulta	13	2,6
DEN - Denúncia	20	3,9
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	1	0,2
LCC - Edital de Licitação	6	1,2
LCC - Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	1	0,2
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	1	0,2
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	0,6
PCP - Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito	19	3,7
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	9	1,8
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	11	2,2
PCR - Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	13	2,6
PDI - Processo Diverso	2	0,4
PMO - Monitoramento Auditoria Operacional	1	0,2
PMO - Monitoramento Prestação de Contas do Governador	1	0,2
PMO - Processo de Monitoramento	1	0,2
PNO - Processo Normativo	2	0,4
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	28	5,5
RCO - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	1	0,2
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	4	0,8
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	12	2,4
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	42	8,3
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	53	10,4
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	62	12,2
REP - Representação de Agente Público	22	4,3
REP - Representação de Conselheiro	3	0,6
REP - Representação do Ministério Público	3	0,6
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	12	2,4
REP - Representação do Poder Judiciário	6	1,2
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	2	0,4
RLA - Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	4	0,8
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	8	1,6
RLA - Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	4	0,8
RLA - Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	6	1,2
RLA - Auditoria Financeira	1	0,2
RLA - Auditoria Operacional	1	0,2
RLA - Auditoria Ordinária	11	2,2
RLI - Inspeção de Obras e Serviços de Engenharia	1	0,2
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	4	0,8
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	11	2,2
RLI - Inspeção Ordinária	5	1,0
TCE - Tomada de Contas Especial	15	3,0

Tipo de Processo	Quantidade	
	3º trimestre	Percentual
TCE - Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	6	1,2
TCE - Tomada de Contas Especial determinada TCE	2	0,4
TCE - Tomada de Contas Especial originária de UG	1	0,2
TOTAL	508	100,0

Fonte: Secretaria Geral - SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos principais tipos de processos julgados no 3º trimestre de 2018.

GRÁFICO 01



Fonte: Secretaria Geral - SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

2.4.1. Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são instruídos pelas Diretorias Técnicas e encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada preliminar a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão definitiva do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No período de julho a setembro de 2018, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 1.067.162,58 (um milhão, sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e imputação de débitos

no valor de R\$ 5.028.675,14 (cinco milhões, vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme demonstra a Tabela 05.

TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS

Tipo de Processo	Aplicação de Multas	Imputação de Débito	Total
RLA - Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	5.682,60	0	5.682,60
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	12.182,60	0	12.182,60
RLA - Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	8.000,00	0	8.000,00
RLA - Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	4.546,08	0	4.546,08
RLA - Auditoria Ordinária	47.587,98	0	47.587,98
DEN - Denúncia	18.255,64	0	18.255,64
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	5.546,08	0	5.546,08
RLI - Inspeção Ordinária	6.773,04	0	6.773,04
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	55.696,58	749.165,00	804.861,58
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	151.663,98	366.470,00	518.133,98
PCR - Prestação de Contas de Transferências de recursos para pessoas físicas	405.769,72	977.480,35	1.383.250,07
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	1.136,52	0	1.136,52
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	20.273,04	0	20.273,04
REP - Representação de Agente Público	16.501,72	0	16.501,72
REP - Representação do Ministério Público	1.136,52	0	1.136,52
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3.000,00	0	3.000,00
REP - Representação do Poder Judiciário	10.319,12	0	10.319,12
TCE - Tomada de Contas Especial	99.908,68	1.329.551,89	1.429.460,57
TCE - Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	11.365,20	6.017,70	17.382,90
TCE - Tomada de Contas Especial determinada TCE	176.317,48	1.599.990,20	1.776.307,68
TCE - Tomada de Contas Especial originária de UG	5.500,00	0	5.500,00
TOTAL	1.067.162,58	5.028.675,14	6.095.837,72

Fonte: Secretaria Geral – SEG

No 3º trimestre de 2018, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 63, em processos que, somados, totalizam R\$ 9.632.120,00 (nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e vinte reais), conforme demonstra a Tabela 06.

TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS

Tipos de Processo	Multas	Imputação de Débitos	Total
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	1.136,52	0	1.136,52
RLA - Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	51.092,16	0	51.092,16
RLA - Auditoria Ordinária	50.996,94	0	50.996,94
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	2.136,52	0	2.136,52
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	7.682,60	58.494,13	66.176,73
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados - Servidor	10.955,64	620.672,31	631.627,95
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	77.243,04	540.617,00	617.860,04
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	1.136,52	0	1.136,52
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	2.000,00	0	2.000,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	3.409,56	0	3.409,56
REP - Representação de Agente Público	11.082,60	0	11.082,60
REP - Representação do Poder Judiciário	9.409,56	0	9.409,56

Tipos de Processo	Multas	Imputação de Débitos	Total
TCE - Tomada de Contas Especial	1.562.278,86	6.326.964,84	7.889.243,70
TCE - Tomada de Contas Especial decorrente de conversão pelo TCE	3.409,56	150.958,63	154.368,19
TCE - Tomada de Contas Especial determinada TCE	0	140.443,44	140.443,44
TOTAL	1.793.970,08	7.838.150,35	9.632.120,00

Fonte: Secretaria Geral -SEG

2.4.2. Decisões Singulares

São decisões monocráticas de gabinete, proferidas por um julgador (conselheiro ou auditor substituto de conselheiro), sem a necessidade de se submeter ao Tribunal Pleno, nos casos específicos disciplinados na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal.

A tabela a seguir apresenta, por tipo de processos, o número de decisões singulares no 3º trimestre de 2018.

TABELA 07 - DECISÕES SINGULARES

Tipo de Processo	Quantidade	
	3º trimestre	Percentual
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	793	55,49
APE - Registro de Ato de Reforma	3	0,21
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	235	16,45
APE - Retificação de Ato Aposentatório	7	0,49
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	1	0,07
COD - Acompanhamento de Cobrança	8	0,56
CON - Consulta	5	0,35
DEN - Denúncia	9	0,63
LCC - Edital de Licitação	5	0,35
LCC - Exame Prévio de Concessões - Fase de Planejamento	1	0,07
PCR - Prestação de Contas de Transf. de Recursos para entes e entidades públicos	0	0,00
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	202	14,14
PPA - Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	2	0,14
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	1	0,07
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	6	0,42
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	32	2,24
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	8	0,56
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	60	4,20
REP - Representação de Agente Público	8	0,56
REP - Representação de Conselheiro	4	0,28
REP - Representação do Ministério Público	4	0,28
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3	0,21
REP - Representação do Poder Judiciário	4	0,28
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	2	0,14
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	0	0,00
RLA - Auditoria de Regularidade Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1	0,07
RLA - Auditoria Ordinária	0	0,00
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	1	0,07
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução Orç	6	0,42
TCE - Tomada de Contas Especial	18	1,26
TOTAL	1.429	100,0

Fonte: Secretaria Geral - SEG / DPE – Banco de Dados TCESC

2.4.3. Processos Autuados

No 3º trimestre de 2018, foram autuados 3.845 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Registro de Atos de Aposentadoria, com 76,93%; Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial, com 7,96%; Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000 com 3,54%.

Os processos autuados no 3º trimestre de 2018 constam da tabela a seguir:

TABELA 08 - PROCESSOS AUTUADOS NO 3º TRIMESTRE DE 2018

Tipo de Processo	Quantidade	%
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	2.958	76,93
APE - Registro de Ato de Reforma	5	0,13
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	77	2,00
APE - Retificação de Ato Aposentatório	3	0,08
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	7	0,18
CON - Consultas	15	0,39
CON - Determinação de Revisão de Prejudgados	3	0,08
DEN - Denúncia	11	0,29
LCC - Edital de Licitação	7	0,18
LCC - Inexigibilidade de Licitação	1	0,03
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	0,03
PCA - Prestação de Contas Anual de consórcios	1	0,03
PCA - Prestação de Contas Anual de empresas públicas e sociedades de Economia	1	0,03
PCA - Prestação de Contas Anual de órgãos, fundos, autarquias e fundações	1	0,03
PCP - Prestação de Contas do Prefeito	24	0,62
PCR - Prestação de Contas de Transferências de Recursos para entes e entidades	1	0,03
PMO - Monitoramento Auditoria Operacional	4	0,10
PMO - Monitoramento de outras Decisões	1	0,03
PPA - Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial	306	7,96
RCO - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	5	0,13
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	9	0,23
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	18	0,47
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	136	3,54
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	73	1,90
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	73	1,90
REP - Representação de Agente Público	10	0,26
REP - Representação de Conselheiro	32	0,83
REP - Representação do Ministério Público	5	0,13
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	4	0,10
REP - Representação do Poder Judiciário	2	0,05
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	2	0,05
RLA - Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	14	0,36
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	1	0,03
RLA - Auditoria de Regularidade de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	6	0,16
RLA - Auditoria de Regularidade em Licitações e Contratos	1	0,03
RLA - Auditoria Financeira	7	0,18
RLA - Auditoria Operacional	1	0,03
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	7	0,18
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Registros Contábeis e Execução -	3	0,08
Tomada de Contas Especial determinada pelo Tribunal	1	0,03
Tomada de Contas Especial originária de Unidade Gestora	8	0,21
TOTAL	3.845	100,00

Fonte: Secretaria Geral -SEG

2.5. Estoque de Processos

O estoque de processos no TCE/SC, nos últimos 5 trimestres, por diretorias está representado na tabela abaixo. Observando no gráfico que representa a totalização desta tabela percebe-se que o estoque de processos aumentou a partir do 3º trimestre de 2017, chegando a 13.030 processos no final do 3º trimestre de 2018.

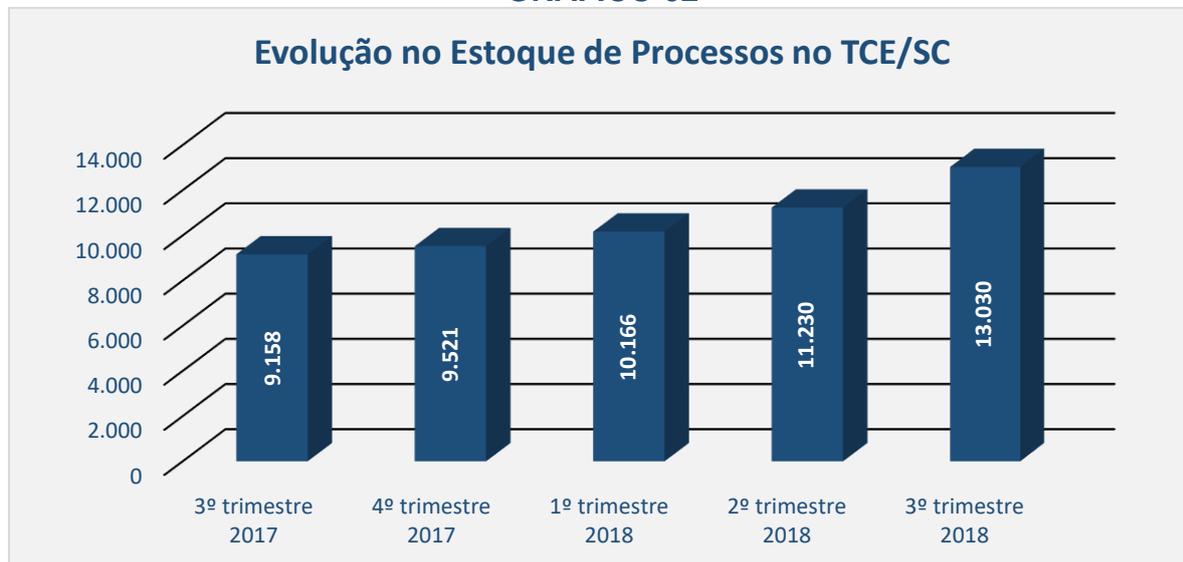
TABELA 09 – ESTOQUE DE PROCESSOS POR LOTAÇÃO

LOTAÇÃO	3º trimestre	4º trimestre	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
	2017	2017	2018	2018	2018
COE/CMG	55	43	66	74	72
COE/GSS	64	40	67	104	56
COE/SNI	68	46	64	71	45
COG	43	41	36	38	44
CORR	0	0	0	0	0
DAE	28	24	19	22	27
DAF	0	0	0	0	0
DAP	5.397	6.268	6.367	7.445	8843
DCE	637	602	571	543	534
DCG	34	41	37	38	38
DGCE	3	4	4	4	0
DGP	0	0	0	0	0
DGPA	0	0	0	0	0
DIN	10	6	5	6	4
DLC	190	215	190	180	209
DMU	353	203	360	503	337
DPE	0	0	0	0	0
DRR	126	260	291	249	298
GAC/ADIRCÉLIO M. FERREIRA	98	45	117	113	280
GAC/CÉSAR FONTES	38	32	58	75	111
GAC/HERNEUS DE NADAL	16	24	126	88	47
GAC/JÚLIO GARCIA/JNA	72	39	92	60	60
GAC/LUIZ EDUARDO CHEREM	0	0	0	0	0
GAC/LUIZ ROBERTO HERBST	67	77	105	142	57
GAP/ WILSON WAN-DALL	40	20	54	85	50
GAP/AUDI	0	0	0	0	0
PRES/GAP	7	20	16	23	33
PROCURADORIA	1.237	1042	1.019	799	1.225
SEG/ADV	3	0	402	0	0
SEG/CCDP/DIPO	17	0	0	0	0
SEG/COAS	4	0	0	0	0
SEG/CODE	7	0	0	0	0
DICA	8	0	0	0	0
SEG/DICE ->SEG/DICM	299	0	0	0	0
SEG/DICO ->SEG/DIPP	121	0	0	0	0
SEG/DIED	0	0	0	0	0
SEG/DIOSE	98	0	0	0	0
OSEG/DIPO	3	0	0	0	0
SEG/EXP	0	0	0	0	0
SEG/GAB	0	0	0	0	0
SEG		412*	502*	494*	659
SEM LOTAÇÃO/SISTEMA	15	7	0	74	1
TOTAL	9.158	9.521	10.166	11.230	13.030

Fonte: DIN/Siproc – DPE

* A partir quarto trimestre de 2017 os processos da SEG correspondem ao somatório dos diversos setores da classificação usada até então.

GRÁFICO 02



2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

A Constituição Estadual em seu art. 62, § 2º assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos.

Processos Julgados 3º Trimestre de 2018	
Embargos de Declaração	18
Reconsiderações	74
Reexames	62
Denúncias	29
Representações	191
Consultas	18
Revisões	04
Agravo	05
Reapreciações	00

Fonte: DPE/CPOI/Banco de Dados TCE/SC

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e a má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Os processos de recursos também estão motivados na Constituição Estadual, art.16, §5º, e refletem o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

2.7. Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas

2.7.1. Auditorias e Inspeções realizadas

No 3º trimestre de 2018, as diretorias técnicas do Tribunal de Contas realizaram 32 (trinta e duas) fiscalizações “*in loco*” em órgãos da administração estadual e municipal.

As fiscalizações realizadas pelos auditores fiscais de controle externo do Tribunal fazem parte da programação de fiscalização aprovada em reunião administrativa.

TABELA 10 - AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Diretoria	Auditorias e Inspeções	
	3º trimestre 2017	3º trimestre 2018
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	04	02
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	14	02
Diretoria de Licitação e Contratações - DLC	18	11
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP	03	09
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	04	08
Diretoria de Controle de Contas do Governo - DCG	00	00
Total	43	32

Fonte: Diretorias Técnicas

2.7.2. Atos Sujeitos a Registro

O art. 34 da Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2000, regulado pelo Regimento Interno, Resolução TC 06/2001, art. 36, estabelece a apreciação pelo Tribunal, para fins de registro, dos atos de:

- I. Admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II. Concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal, em decisões plenárias e singulares, ao longo do 3º trimestre 2018.

TABELA 11 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL E EM DECISÕES SINGULARES

Natureza	Quantidade		
	Singulares	Plenárias	Total
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	793	58	851
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	235	0	235
APE - Revogação de Registro de Ato Aposentatório	1	1	2
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	202	28	230
RLA - Auditoria de Regularidade de Atos de Pessoal	0	8	8
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	0	0	0
APE - Retificação de Ato Aposentatório	7	2	9
RLI - Inspeção de Regularidade referente a Atos de Pessoal	1	4	5
APE – Retificação de Ato de Reforma	3	0	3
Total	1.242	101	1.343

Fonte: DPE/CPOI/Banco de Dados TCE/SC